



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 25.07.2018.**

---

1 **Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às**  
2 **quatorze horas**, na Sala de Reuniões da FEAC, realizou-se a reunião do  
3 Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a  
4 presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando  
5 com a presença dos seguintes Conselheiros: CID OLIVAL FEITOSA (Vice-  
6 Diretor), ADRIANA ALVARENGA MARQUES (Coordenadora do Curso de  
7 Administração), DÍLSON JOSÉ DE SENA PEREIRA (Coordenador do Curso de  
8 Economia), PAULO SÉRGIO CAVALCANTE (Coordenador do Curso de  
9 Contabilidade), ARAKEN OLIVEIRA (Coordenador do Curso de Administração  
10 Pública EaD), ANA MARIA RITA MILANI (Coordenador do Mestrado em  
11 Economia Aplicada), MILKA ALVES CORREIA BARBOSA (Coordenadora *pro*  
12 *tempore* do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP), RODRIGO  
13 GAMEIRO GUIMARÃES (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), CARLOS  
14 EVERALDO SILVA DA COSTA (Coordenador de Extensão), ANA PAULA LIMA  
15 MARQUES FERNANDES (Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante),  
16 LUCIANA CAETANO DA SILVA (Representante Titular dos Docentes); técnica  
17 administrativa LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO (Representante  
18 Titular dos Técnicos Administrativos); estudante DANIEL PIMENTEL FILHO  
19 (Representante Suplente do Centro Acadêmico de Administração) e demais  
20 presentes na reunião: Professores José Francisco Oliveira de Amorim, Marta  
21 Verônica de Souza Correia e Rosiane Chagas.

22 **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** Iniciou-se a reunião informando que as  
23 Universidades Federais somente serão contempladas com diárias e não  
24 passagens, por prazo ainda não definido, devido à Medida Provisória que breca  
25 provisoriamente aquisição de passagens por compra direta. **2)** Foram  
26 aprovados, com uma abstenção, os seguintes processos de Progressão  
27 Funcional Docente: **a)** Prof. Anderson de Barros Dantas – parecer da Comissão  
28 Especial de Avaliação, cujo parecer aprovou com nota 10,0 (dez) a defesa do  
29 Memorial referente à sua progressão para Classe E (Titular); **b)** Prof. Paulo  
30 Sérgio Cavalcante – parecer do Prof. Araken Oliveira, relator do processo de  
31 progressão funcional da classe de Assistente 2 para Adjunto 1; **c)** Prof<sup>a</sup> Natallya  
32 de Almeida Levino – parecer do Prof. Francisco José Peixoto Rosário, relator do  
33 processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2 para 3; **d)** Prof.  
34 Edilson dos Santos Silva – parecer do Prof. Anderson de Barros Dantas, relator  
35 do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 1 para 2; **e)** Prof.  
36 Adjardo Pereira da Silva – parecer do Prof. Anderson de Barros Dantas, relator  
37 do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2 para 3; **f)** Prof.  
38 André Maia Gomes Lages – parecer da Comissão de Avaliação, relatora do  
39 processo de progressão funcional da classe de Adjunto 4 para Associado 1; **g)**  
40 Prof. Pablo Viana da Silva – parecer da Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Junqueira Lustosa,  
41 após o interessado apresentar o complemento do relatório referente ao período  
42 de 12/01 a 25/05/2015, após solicitação da CPPD; **h)** Prof<sup>a</sup> Verônica  
43 Nascimento Brito Antunes – parecer da Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Junqueira Lustosa,  
44 relatora do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 1 para 2; **i)**  
45 Prof<sup>a</sup> Verônica Nascimento Brito Antunes – da Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Junqueira  
46 Lustosa, relatora do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 25.07.2018.**

---

47 para 3; **j)** Prof<sup>a</sup> Rosiane Chagas – comprovação e anexação de documentos  
48 relativos à produção intelectual desenvolvida no biênio 2015-2017, após  
49 solicitação da CPPD. **3)** Foram aprovadas as seguintes solicitações para  
50 realização de atividade esporádica, visto que obedecem ao art. 5º, § 1º, da  
51 Resolução nº 03/2003-CONSUNI: **a)** Prof<sup>a</sup> Luciana Peixoto Santa Rita –  
52 elaborar estudo de mercado junto à Office Brasil Consult. S/S Ltda/SEBRAE, no  
53 período de 20/07 a 22/10/2018, com carga horária total de 120 horas (com  
54 quatro abstenções). Os Conselheiros fizeram a observação de que são  
55 recorrentes os pedidos da Prof<sup>a</sup> Luciana Santa Rita com com pouca  
56 antecedência e muitas vezes com a própria atividade já tendo sido iniciada.  
57 Dessa forma, os Conselheiros sugeriram que qualquer servidor interessado  
58 sempre fizesse suas solicitações de atividade esporádica com antecedência,  
59 embora não haja legislação específica que determine prazo mínimo; **b)** Prof.  
60 Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto – ministrar disciplina “Gestão do Tempo  
61 e Ferramentas da Produtividade no Curso de Marketing Estratégico e de Varejo”  
62 na UNIT, no período de 17/08 a 18/09/2018, com carga horária total de 11  
63 horas. **4)** Foi aprovada a solicitação da Prof<sup>a</sup> Marta Verônica de Souza Correia  
64 para cursar Doutorado na Espanha, após deferimento do Colegiado de  
65 Contabilidade. **5)** Foi comunicada a saída da Prof<sup>a</sup> Milka Alves Correia Barbosa  
66 da Comissão de Carga Horária da FEAC, ficando a Prof<sup>a</sup> Adriana Alvarenga  
67 incumbida de indicar um membro que possa compor a Comissão futuramente.  
68 **6)** Foi informado sobre o Manual de Procedimentos da Secretaria Executiva e  
69 Direção, que será enviado por email a todos os servidores da FEAC, para que se  
70 dê cumprimento. **7)** Foram aprovadas as Resoluções 09 e 10/2018-FEAC: Votos  
71 de Louvor para os professores Carlos Avelino da Silva Filho e Maria Cecília  
72 Junqueira Lustosa, pela dedicação e serviços prestados à Unidade. Aproveitou-  
73 se o momento para informar que o Colegiado de Contabilidade deferiu a  
74 solicitação do Prof. Carlos Avelino para ser contratado como professor  
75 voluntário da FEAC, decisão aprovada pelo Conselho. **8)** Foi sugerido que a  
76 FEAC, enquanto Unidade Acadêmica, não respondesse o questionário do PDI.  
77 **9)** Foram dadas atualizações sobre o novo Regimento Interno da FEAC – Os  
78 Professores Rodrigo Gameiro e Luciana Caetano falaram que o texto está sendo  
79 cuidadosamente revisado e que ficariam disponíveis as duas versões (antiga e  
80 atual) e que a Comissão enviaria um email à Comunidade da FEAC para que,  
81 num prazo de 30 dias, houvesse o retorno para a Comissão com as solicitações  
82 de alteração e então a Comissão, junto com o Conselho, discutiriam ponto a  
83 ponto essas questões ao longo de algumas reuniões plenárias e/ou  
84 extraordinárias. **Encerrada a reunião, para constar, foi lavrada a**  
85 **presente para que produza os efeitos legais.**